



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 0390/92

As Comissões
Do *Futura*
Em *08* / *10* / *92*

Presidente

Projeto de LEI Nº 019/92 de 30 / 09 / 19 92

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *unanimidade*
Sala das Sessões *22* / *10* / *19 92*

Presidente

Assunto: FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE 545,49m², TENDO COMO OBJETIVO A AMPLIAÇÃO DA COLÔNIA DE PESCADORES MARCÍLIO DIAS Z-4, BEM COMO A DOAÇÃO DA ÁREA PARA ESTA ENTIDADE.

Autor: PODER EXECUTIVO

Sala das Sessões 30 / 09 / 19 92

Próximo

10



ANCHIETA

**ADMINISTRAÇÃO POPULAR
1989/1992**

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por M. Carone Assad
Sala das Sessões 22/10/92
Presidente

As Comissões
De Justiça
E.M. 10/10/92
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 019/92

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, uma área de 545,49m² (quinhentos e quarenta e cinco metros e quarenta e nove centímetros quadrados), situada à Rua: D. Pedro II, na Sede deste Município, pertencente ao Sr. José Darci Costa, tendo como objetivo a ampliação da Colônia de Pescadores Marcílio Dias Z-4, bem como a doação da área para esta Entidade.

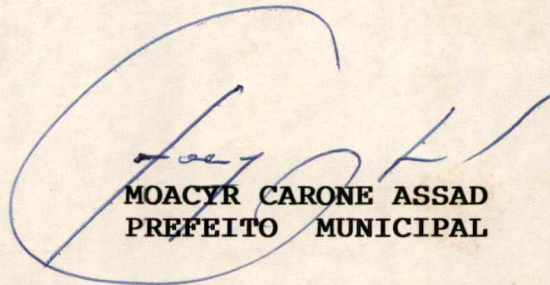
Art. 2º - A verba de que trata o Artigo anterior advirá da dotação 3.2.3.0. (Transferência a Instituições Privadas) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anchieta, 30 de setembro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
PROTOCOLO

N.º 0390/92 Fls. 10 v
Anchieta (ES) 30 de Setembro de 1992
Moacyr Carone Assad


**MOACYR CARONE ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL**